



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021, para julgamento do Processo nº 12/2022, Convite nº 004/2022, licitação na modalidade Convite do tipo Menor Preço por Item, visando a **AQUISIÇÃO DE BARRACA PADRONIZADA NA COR BRANCA-LONA EXTRUTEX GRAMATURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPAMENTO MARÍTIMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**. A carta convite foi enviada para os seguintes endereços eletrônicos: **1) a.c.m.distribuidora@hotmail.com;** **2) jfs.comserv@gmail.com** e **3) jfcarillo@outlook.com**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo senhor Jeferson Fernandes dos Santos; **2) ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo senhor Lucas Ramos Menchini e **3) JF CARILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo senhor Julio Cesar da França Leite. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o cadastro de inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes “A” Documentos de Habilitação. Após a abertura do envelope de Habilitação, todas as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Prosseguimos com a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se que: A empresa **JF CARILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o menor valor de proposta, perfazendo-se o total em R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Questionados os presentes, responderam que não desejam entrar com recurso, e desde já renunciam ao direito de apresentação de recurso nesta licitação. Não



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:11 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto

Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JF CARILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI